

LC10630

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 011-551 7700 Fax : 011-551  
7844

website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**SEGUNDO FÓRUM DA UNIÃO AFRICANA SOBRE O DIREITO  
INTERNACIONAL E O DIREITO DA UNIÃO AFRICANA**

**11 - 12 de Novembro de 2013**

**ADIS ABEBA (ETIÓPIA)**

**Original: Inglês**

**NOTA CONCEITUAL**

## INTRODUÇÃO

A Comissão Africana sobre o Direito Internacional foi criada em 2009 como um órgão consultivo independente, com o mandato de levar a cabo um desenvolvimento progressivo e codificação do direito internacional no continente africano.

Com vista a facilitar o cumprimento do seu mandato e alcance dos seus objectivos, a AUCIL criou um Fórum sobre o Direito Internacional e o Direito da União Africana. Este fórum procura reunir académicos, juristas e profissionais africanos do continente e da Diáspora e serve de uma plataforma para discussão e interacção sobre questões de interesse para a África através do prisma do direito internacional e do direito da União Africana.

### Local da realização do Fórum

O Fórum será realizado na Sede da União Africana, Adis Abeba, Etiópia.

### TEMA

O tema escolhido para a Segunda Edição do fórum do AUCIL é: **“O Direito da Integração Regional em África”**

### ANTECEDENTES

Sendo um dos objectivos principais da União Africana de acelerar a integração política e socioeconómica do continente, conforme previsto no Acto Constitutivo, o tema escolhido para a segunda edição do fórum, *“o direito da integração regional em África”* reveste-se de grande relevância. Em 1991, a ideia de integração regional foi a característica principal do Tratado de Abuja, que cria a Comunidade Económica Africana (AEC). O Tratado de Abuja introduz a noção de Comunidades Económicas Regionais (CER) como blocos de construção da AEC. Não especifica exactamente quem são os membros das CER, mas indica que as comunidades regionais abrangeriam a África do Norte, Ocidental, Central, Oriental e Austral. Isto levou a designação da UMA, CEDEAO, CEEAC, COMESA e SADC como CERs. O Tratado de Abuja estabelece uma série de fases que finalmente levam à união económica e monetária continental.

A integração regional continua a ser uma estratégia para África. Na sequência do Tratado de Abuja que forneceu os princípios orientadores para a actual agenda de integração de África, o continente tem lutado para reforçar as suas CER com vista a estabelecer a AEC. Várias destas CER criaram mecanismos e estruturas que conduziram a criação de áreas de comércio livre e uniões aduaneiras.

## OBJECTIVOS DE FÓRUM

A segunda edição do fórum da AUCIL irá se concentrar, *inter alia*, nos seguintes objectivos:

- Criar consciencialização sobre a necessidade de acelerar a integração regional.
- Elucidar os responsáveis africanos pela tomada de decisões quanto as implicações da integração regional.
- Apresentar as fases já realizadas rumo à integração africana.
- Identificar as formas de acelerar a integração regional de todo o continente.

## TÓPICOS

Os debates irão concentrar-se nas leis de integração regional, especificamente sobre as seguintes CERs:

- I. Apresentação geral sobre o Direito da Integração: Estudo comparado.
- II. O Direito da Integração na Comunidade Económica da África Austral (SADC).
- III. O Direito da Integração na Comunidade Económica do Estados da África Ocidental (CEDEAO).
- IV. O Direito da Integração na Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC).
- V. O Direito da Integração no Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA) e na Comunidade dos Estados do Sahel Saariano (CEN-SAD).
- VI. O Direito da Integração na Comunidade da África Oriental (EAC).
- VII. O Direito da Integração na Autoridade Intergovernamental sobre o Desenvolvimento (IGAD).
- VIII. O Direito da Integração na Comunidade Económica da África na União Árabe do Magreb (UMA).
- IX. Relação entre o direito que rege a integração regional do que rege a integração de âmbito continental.

## FORMATO DO FÓRUM

O fórum irá adoptar uma abordagem participativa a fim de permitir que haja discussões e contribuições amplas de todos os participantes.

Cada tópico que diz respeito a cada uma das CERs acima mencionadas será tratado por um especialista em direito de integração regional. O estudo caso irá definir as características gerais das leis que regem a CER em análise e terá entre 15 e 20 páginas.

Cada estudo será sujeito a comentários e observações feitas por um outro académico. Os comentários e as observações serão compilados num documento condensado de 5 páginas.

Serão atribuídos vinte minutos ao autor de cada estudo para apresentar o seu trabalho e dez minutos para o comentador, para apresentar os seus comentários e observações.

Serão atribuídos trinta minutos para o debate geral sobre o tópico em análise com os restantes participantes.

Será feito um resumo da apresentação dos documentos principais e de debate em PowerPoint.

### **Participantes:**

Estão convidados a tomar parte no Fórum estudiosos, académicos, e funcionários que trabalham ou lidam com o direito de integração em África: Conselheiros Jurídicos dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros dos Estados-membros da UA, Ministérios Responsáveis pela Integração dos Estados Membros, Institutos Diplomáticos dos Estados-membros e Representantes Permanentes acreditados junto da UA, Representantes de Organizações Internacionais e das CER em Adis Abeba, Assessores Jurídicos das CER, Órgãos da UA, membros africanos da Comissão das Nações sobre o Direito Internacional (UNILC), membros africanos do Tribunal Internacional da Justiça (TIJ), Faculdades de Direito dos Estados membros da UA, estudiosos africanos provenientes do continente e da Diáspora, Centros de Investigação sobre o direito de integração, etc.

### **Confirmação da participação:**

***A comunicação da participação, número do voo e hora da chegada devem ser comunicados ao Secretariado da AUCIL o mais tardar até dia 15 de Outubro de 2013.***

### **Resultados previstos do Fórum:**

- Identificação do actual nível de desenvolvimento do direito de integração regional criado pelas CER;
- Identificação dos pontos fortes e fracos/lacunas do direito de integração das CER;
- Identificação de formas e meios para superar estes pontos fracos e adopção de recomendações apropriadas;
- Adopção de recomendações sobre o reforço do relacionamento entre o direito de integração continental e das CER.

### **PREPARATIVOS DE ALOJAMENTO E LOGÍSTICOS**

Devido a constrangimentos orçamentais, a AUCIL não é capaz de suportar as despesas dos participantes ao Fórum. Todavia, a AUCIL assumirá o transporte dos participantes dos hotéis para a Sede da UA e vice-versa.

A tarifa média de um quarto simples do hotel pode variar entre 50 e 150 dólares americanos por noite.

## **INFORMAÇÕES ÚTEIS**

Todos os participantes devem saber que os Visitantes à Etiópia precisam de Visto de Entrada. Os que vêm de países sem Missões Etíopes devem enviar a cópia do seu passaporte com informações relevantes por correio eletrónico ao Secretariado da AUCIL para os arranjos necessários.

Poderá ser necessário certificado de vacina aos viajantes que chegam a Etiópia provenientes de países com risco de transmissão da Febre-Amarela.

As pessoas não residentes de visita a Etiópia devem declarar todo o dinheiro em moeda estrangeira que exceda 3.000 dólares americanos (ou seu equivalente).

As pessoas não residentes a deixar a Etiópia são permitidos a levar consigo 3.000 dólares americanos (ou seu equivalente).

Qualquer viajante que entra ou sai da Etiópia pode levar no máximo 200 Birr etíopes consigo ou na sua bagagem pessoal.

Taxa de Câmbio vigente: 1 \$EUA = 18,61 Birr; 1 Euro = 24,05 Birr (taxa oficial de 9 de Abril de 2013).

A voltagem da corrente na Etiópia é de 220 V. As tomadas usadas são de tipo D ou J ou L; os participantes são aconselhados a viajar com adaptadores de tomada universal.

A temperatura em Adis Abeba entre Novembro e Dezembro varia entre 14°C e 23°C. Espera-se um pouco de chuva por essa altura do ano.

## **MAIS INFORMAÇÕES**

Para mais informações sobre este fórum, por favor contacte:

Mr. Mourad Ben Dhiab,  
Secretary of the African Union Commission on International law  
Email: [DhiabB@africa-union.org](mailto:DhiabB@africa-union.org) ; [mouradbendhiab@yahoo.fr](mailto:mouradbendhiab@yahoo.fr)  
Tel: + 251 115 182 308  
Tel: +251 910 63 65 64

Mr. Adewale Iyanda Edoho,  
Legal Officer, Office of the Legal Counsel, AUC  
Email: [AdewaleI@africa-union.org](mailto:AdewaleI@africa-union.org) ; [edowales@me.com](mailto:edowales@me.com)  
Tel: + 251 115 182 308  
Tel: +251 911 50 67 67

Ms Betelhem Arega  
Legal Expert, Office of Legal Counsel, AUC  
Email: **Betelhema@africa-union.org** ; **betty.asmamaw@gmail.com**  
Tel : + 251 115 182 308  
Tel: + 251 911 20 69 74